

The logo for ENAP, consisting of the letters 'ENAP' in white, uppercase, sans-serif font, centered within a solid red rectangular background.

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 38

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Caçado

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos – 1ª edição, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO

ANEXO

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos

Programa do Curso

1. Introdução

A Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos (EGPDH) é uma pós-graduação *lato sensu*, de oferta presencial, que tem sua primeira edição no período de 2013-2014. O desenvolvimento do Curso é fruto de um Acordo de Cooperação firmado entre a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR e, conta, ainda, com o apoio da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

Alçada ao status de Ministério em 2003, ao se desvincular institucionalmente do Ministério da Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos tem responsabilidades desafiadoras no âmbito da articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção aos Direitos Humanos no Brasil, incluindo a coordenação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). Esse Programa, que teve sua terceira edição lançada no ano de 2010, estabelece diretrizes e objetivos estratégicos que envolvem 31 ministérios.

Tendo em vista suas desafiadoras responsabilidades, sobretudo, no campo da articulação, coordenação e gestão de políticas públicas transversais, além do monitoramento do alcance dos objetivos e diretrizes estabelecidos no PNDH, a SDH identificou a necessidade de ampliar sua capacidade institucional, por meio da capacitação de seus quadros em competências específicas ao seu campo de atuação.

Diante disso, celebrou com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – o Acordo de Cooperação nº 01/2012 – SDH/PR, tendo como objeto a “formatação e execução de programa de educação continuada, culminando com a oferta pela ENAP de um programa de especialização em gestão de políticas públicas de direitos humanos, para os servidores da Secretaria”.

A ENAP, tendo como missão institucional desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão de políticas públicas, tem procurado apoiar os órgãos do Governo Federal, desenvolvendo programas de capacitação voltados ao fortalecimento gerencial, à profissionalização dos quadros e desenvolvimento profissional de carreiras. A realização do curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos se apresenta como mais uma oportunidade para que a Escola cumpra sua finalidade.

2. Objetivo do Curso

Capacitar servidores para a gestão estratégica de políticas públicas de Direitos Humanos, considerando os desafios e a complexidade da implementação dessa agenda, especialmente seu caráter transversal e intersetorial, o federalismo e a participação social, com vistas a garantir sua efetivação como política de Estado.

2.1. Objetivos Específicos

Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- compreender a complexidade do contexto sociopolítico e institucional da relação Estado-Sociedade no Brasil recente, à luz do debate teórico-conceitual dos direitos humanos;
- fazer uso estratégico da informação, com vistas à produção do conhecimento para uma gestão mais efetiva das políticas públicas de direitos humanos;
- distinguir as fases do ciclo de gestão de políticas públicas, identificando as relações de interdependência que se estabelecem entre elas na gestão de políticas de direitos humanos;
- viabilizar programas e planos de ação levando em conta os marcos jurídico-institucionais e normativos de funcionamento da Administração Pública;
- distinguir o monitoramento e a avaliação a fim de fortalecer a capacidade institucional de demandar e utilizar esses instrumentos de gestão como ferramentas para o aperfeiçoamento das políticas e dos resultados junto aos seus públicos;
- desenvolver estratégias mais efetivas de articulação intergovernamental e com a sociedade, para enfrentamento dos desafios da gestão das políticas de direitos humanos, mobilizando conhecimentos e habilidades da negociação e da comunicação;
- enfrentar de forma efetiva e tempestiva as situações emergenciais e de crise em que o Estado deve agir contra a violação dos direitos humanos.

3. Público-alvo

Servidores públicos efetivos, portadores de diploma de nível superior registrado pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento, lotados na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com atuação nos processos de gestão das políticas públicas de direitos humanos do Governo Federal.

4. Carga horária e regime de aula

O Curso tem carga-horária total de 408 horas (quatrocentos e oito) horas presenciais. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas, distribuídas em 3 (três) dias da seguinte forma: às quartas-feiras e quintas-feiras no período noturno, das 18h30 às 22h30, e às sextas-feiras no período matutino, das 8h30 às 12h30.

5. Período de realização

O curso tem duração de aproximadamente 12 meses de aulas presenciais, acrescidos de 80 dias para a elaboração do trabalho final. O início está previsto para 21 de agosto de 2013 e a conclusão das aulas presenciais, para 08 de agosto de 2014.

6. Processo seletivo:

O processo seletivo do curso é constituído por uma prova escrita, entrevista e análise curricular, conforme descrito abaixo:

1ª etapa:

- **Prova escrita discursiva:** questões dissertativas de caráter geral sobre a temática de Direitos Humanos, com a finalidade de verificar a capacidade de reflexão do candidato, seu grau de familiaridade com o tema e a coerência do texto.

2ª etapa:

- **Entrevistas:** são avaliados o perfil do candidato e suas motivações.
- **Análise curricular:** são considerados para pontuação o tempo de experiência nos últimos 10 anos como servidor público federal, estadual ou municipal; o tempo de atuação nos últimos 10 anos na Secretaria de Direitos Humanos ou na área de direitos humanos e o exercício atual de cargo de nível superior. A análise curricular também visa garantir a heterogeneidade da turma e a representatividade das diferentes áreas da Secretaria.

Uma comissão de seleção formada por profissionais da ENAP e consultores contratados é responsável pela condução do processo seletivo.

7. Requisitos para Ingresso no Curso

Para a participação no Curso são exigidos os seguintes requisitos:

- aprovação no processo seletivo;
- comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- carta de liberação da chefia imediata para frequentar o curso;
- documentos pessoais solicitados no ato da matrícula.

8. Metodologia

A especialização tem caráter teórico-aplicado, buscando criar ambiente de aprendizagem que integra a análise de conceitos e instrumentos com a prática profissional, de forma a incentivar a reflexão e o intercâmbio de experiências de alunos entre si e com os docentes. Visa promover análise de situações organizacionais concretas de modo a contribuir para a conformação de uma visão abrangente acerca dos desafios e alternativas de solução de questões afetas à gestão das políticas públicas de direitos humanos do governo federal.

A aferição da aprendizagem, realizada ao final de cada disciplina, se faz por meio de trabalhos, exercícios ou outro tipos de avaliação, a depender da natureza do conteúdo. Ao final do curso, o aluno deverá entregar um trabalho final, observando-se as normas especificadas pela Coordenação-Geral de Especialização da Diretoria de Formação Profissional da ENAP.

9. Titulação

Para obtenção do título de especialista é necessário que o aluno preencha os seguintes requisitos:

- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista;
- Frequência mínima de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de cada disciplina;
- Avaliação satisfatória no desempenho de todas as disciplinas, com obtenção de nota mínima 6,0 (seis); e
- Aprovação do trabalho final com nota mínima 7,0 (sete).

10. Estrutura Curricular

O curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos, 1º edição, está organizado em 6 (seis) eixos de dimensões transversais, 5 (cinco) Blocos Temáticos e 15 (quinze) disciplinas, totalizando 34 (trinta e quatro) semanas letivas e 408 (quatrocentos e oito) horas/aulas.

10.1. Eixos Transversais

Os princípios norteadores do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos, descritos abaixo, constituem-se como eixos que perpassam o conteúdo de todas as disciplinas, conferindo sentido político e valorativo:

✓ ***Indissociação entre Desenvolvimento, Direitos Humanos e Democracia:*** Ressalta a indispensabilidade e a centralidade dos direitos humanos em qualquer experiência bem sucedida de desenvolvimento no mundo contemporâneo. No contexto do intenso debate sobre a redefinição dos conceitos e práticas do desenvolvimento no mundo atual, trata de firmar não apenas a inclusão dos direitos humanos em qualquer agenda do desenvolvimento, mas, sobretudo, a ênfase no pleno exercício dos direitos humanos, considerado simultaneamente como condição *sine qua non* e como objetivo estruturante a orientar e coordenar a ação pública e privada, individual ou coletiva na formulação e execução de estratégias e experiências de desenvolvimento nas sociedades contemporâneas. Na mesma direção, a dimensão da democracia trata de incorporar as diferentes perspectivas e modos de vida existentes nas sociedades na composição da multifacetada equação do desenvolvimento. Deste modo, é atribuída uma centralidade à dimensão política na composição da agenda do desenvolvimento, ou em termos mais precisos, à necessidade inescapável da democracia, tanto como meio [como a única plataforma social capaz de reverberar e equacionar em consensos – ainda que contingentes – as diversas vontades e anseios], quanto como finalidade do desenvolvimento.

✓ ***Transversalidade e Intersetorialidade da Política de Direitos Humanos:*** Destacam-se a intersectorialidade e a transversalidade como características intrínsecas às políticas de direitos humanos. Estes atributos estabelecem desafios expressivos para a governança, coordenação e gestão das políticas, programas, instrumentos e recursos mobilizados. A política de DH é *transversal* porque ela essencialmente perpassa inúmeras agendas da ação humana, envolvendo direitos econômicos, sociais, culturais, ambientais, civis, políticos e de cidadania plena. A política de DH é, por definição, *intersectorial*, por envolver diversos agentes institucionais públicos e privados associados às diferentes agendas. Os déficits sociais de acesso a serviços e de direitos impõem a todas as políticas setoriais o desafio de incorporar a plataforma dos direitos humanos. Trata-se de reforçar o reconhecimento da transversalidade envolvida nas diferentes políticas, assim como, oferecer os elementos para aperfeiçoar a governança e gestão da intersectorialidade subjacente às políticas de direitos humanos.

✓ ***A centralidade do pacto federativo nas políticas de direitos humanos:*** No âmbito da sofisticada economia política das escalas (do mundial/internacional ao local) em que as políticas de direitos humanos acontecem, este eixo enfatiza a centralidade da dimensão federativa, ou seja, as formas de participação e articulação da cooperação intergovernamental entre a união, estados, municípios e o distrito federal com vistas à adequada formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de DH no Brasil. Trata-se de induzir o reconhecimento da agenda federativa, em especial das regras do jogo federativo, com vistas

à efetividade dos direitos humanos e da política de direitos humanos como política do Estado brasileiro.

✓ **A participação social como elemento intrínseco à gestão das políticas públicas:** Em estreita correlação com a ênfase na democracia como *meio e fim* das políticas de direitos humanos, o estabelecimento deste eixo procura destacar a incorporação da *participação social como método de gestão* da política de direitos humanos no Brasil. O envolvimento de uma ampla gama de atores confere maior legitimidade e sustentabilidade dos resultados das políticas, destacando-se, portanto, como *modus operandi* indispensável para formular, implementar, monitorar, avaliar e qualificar as políticas de direitos humanos.

✓ **As diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos:** O PNDH, em suas diferentes atualizações e revisões, é tratado como documento geral de referência da política nacional de direitos humanos. Junto com os demais planos e programas setoriais, o PNDH, compreendido tanto em seus pontos fortes quanto em suas incompletudes, representa uma condensação dos consensos contingentes da sociedade e do governo brasileiro sobre as grandes prioridades e objetivos estratégicos da pauta de direitos humanos em nosso país.

✓ **A relevância da perspectiva territorial na gestão das políticas:** As diferentes práticas de promoção, salvaguarda, garantia, proteção, violação e/ou recuperação de violações de direitos humanos ocorrem, de fato, nos diferentes territórios do país. A ênfase na perspectiva territorial possibilita identificar as especificidades e sobreposições territoriais das diferentes pautas da agenda de direitos humanos, ao mesmo tempo em que viabiliza uma compreensão mais realista e menos compartimentalizada/setorializada dos contextos socioeconômicos, políticos, culturais e geográficos da agenda de direitos humanos no Brasil.

10.2. Blocos Temáticos e Disciplinas

As disciplinas do curso encontram-se organizadas a partir dos seguintes blocos temáticos, com o intuito de articular temas e garantir coerência entre os conteúdos:

Bloco 1. O contexto das políticas de direitos humanos: complexidade, atores e papel do Estado e da sociedade civil.	
Carga horária: 8 semanas, 96 horas aula	
Disciplinas	Nº semanas e carga horária
D.01. O debate teórico-conceitual e político sobre direitos humanos	2 semanas, 24h.
D.02. O Estado brasileiro e os direitos humanos	2 semanas, 24h.
D.03. Políticas públicas de direitos humanos	2 semanas, 24h.
D.04. Atores estratégicos: as agendas federativa, territorial e de participação da sociedade civil nas políticas de direitos humanos	2 semanas, 24h.

Bloco 2. Gestão da informação e do conhecimento em Direitos Humanos	
Carga horária: 4 semanas, 48 horas/aula.	
Disciplinas	Nº semanas e carga horária
D.05. Gestão da informação e do conhecimento: teoria e boas práticas	4 semanas, 48h.

Bloco 3. Formulação e coordenação da implementação: arranjos, modos de execução, contratualização e gestão orçamentária de políticas e programas.

Carga horária: 10 semanas, 120 horas/aula

Disciplinas	Nº semanas e carga horária
D.06. Planejamento estratégico de programas e projetos de DH	2 semanas, 24h.
D.07. Implementação de programas e projetos - modelagem institucional e organizacional	3 semanas, 36h.
D.08. Gestão Orçamentária de Políticas e Programas	2 semanas, 24h.
D.09. Gestão de projetos	3 semanas, 36h.

Bloco 4. Monitoramento e avaliação de políticas e programas

Carga horária: 4 semanas, 48 horas

Disciplinas	Nº semanas e carga horária
D.10. Avaliação de políticas e programas	2 semanas, 24h.
D.11. Monitoramento e gestão da implementação	2 semanas, 24h.

Bloco 5. Competências estratégicas: negociação, comunicação e gestão de crises.

Carga horária: 8 semanas, 96 horas/aula

Disciplinas	Nº semanas e carga horária
D.12. Articulação, negociação e gestão de acordos e parcerias	2 semanas, 24h.
D.13. Comunicação em políticas e programas	2 semanas, 24h.
D.14. Gestão de crises	2 semanas, 24h.
D.15. Metodologia de pesquisa	2 semanas, 24 h.